



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2025.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador João Ananias, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Cristiane Rozeira de Souza Silva.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade com apresentação de substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, A homenageada, Sra Cristiane, natural de Osasco, iniciou sua carreira no tradicional clube Juventus da Mooca, aos 14 anos, e rapidamente despontou como talento promissor, sendo convocada para a Seleção Brasileira aos 15 anos. Com uma carreira internacional consolidada, foi pioneira ao atuar na Bundesliga, destacou-se em clubes de diversos países e acumulou conquistas expressivas, como duas medalhas de prata olímpicas e participações em cinco Copas do Mundo, tornando-se uma das maiores artilheiras da história da seleção.

Além de seu desempenho técnico e profissionalismo nos gramados, Cristiane é reconhecida por sua atuação fora deles, como defensora da igualdade de gênero no esporte e referência para jovens atletas. Sua história representa não apenas excelência esportiva, mas também resistência, representatividade e compromisso com a valorização do futebol feminino. Apesar de residir atualmente no Rio de Janeiro, Cristiane mantém vínculos profundos com São Paulo, cidade onde iniciou sua trajetória e à qual retorna frequentemente para ações sociais e esportivas. Por sua contribuição inestimável ao esporte nacional e por sua identificação com a capital paulista, esta homenagem é expressão legítima da gratidão da cidade de São Paulo a uma cidadã que honra e inspira gerações.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem representa o reconhecimento oficial da cidade de São Paulo à trajetória vitoriosa e inspiradora de uma das maiores atletas da história do futebol feminino brasileira, sendo, portanto, **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em